

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde

Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO N° 004/2014

“Aprova a Implantação do Acolhimento por Demanda Espontânea nas Unidades de Saúde do Município”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Acolhimento por Demanda Espontânea nas Unidades de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 24 de Outubro de 2013

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
 Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
 Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
 N° 086/2012 de 04 de Abril de 2012**



RESOLUÇÃO N° 005/2014

“Aprova as contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2014”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2014 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 10 de Julho de 2014

Diomeson Meira Oliveira
 Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
 Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
 Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
 N° 086/2012 de 04 de Abril de 2012**



RESOLUÇÃO N° 006/2014

**“Aprecia e Aprova o SISPACTO e
 ProgVS 2014”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o SISPACTO e ProgVS 2014 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 10 de Julho de 2014

Diomeson Meira Oliveira
 Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com